DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 05 de Junho de 2018 - Edição nº 038

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO — SAAE E HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.
- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5686B5CDEB-B58B1E146E-D092BB7974-6EB838CE2A

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE ÉRICO CARDOSO – SAAE E HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.

Pelo presente instrumento, SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, Autarquia Municipal de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, criada pela Lei Municipal n° 06 de setembro de 1989, com autonomia administrativa e financeira, inscrita sob o CNPJ n° 16.415.358/0001-15, com sede estabelecida na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, Centro, município de Erico Cardoso, estado da Bahia, CEP 46.180-000,doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa HIDROGERON PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Tico Tico do Bico Amarelo, n.º 1000, Parque Industrial XII, na cidade de Arapongas, inscrita no CNPJ n° 13.903.093/0001-06, CEP 86.702-690, neste ato representada por seu diretor Sr.ª ZACHARIEL DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, sócio diretor, portador do RG n° 10.708.295-6, expedido pelo SSP-PR, inscrito no CPF n° 059.114.499-94, denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, e resolvem de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato e o equilíbrio financeiro, nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos 57, inciso II e 65, inciso II "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA

Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R$13.925,04 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) para R$14.320,54 (quatorze mil trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). O prazo de vigência passará de 30/05/2018 para 29/05/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, 30 de maio de 2018.

CONTRATANTE: _____
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ: 16.415.358/0001-15

CONTRATADA: _____
HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA.
CNPJ: 13.903.093/0001-06
Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

FÁBIO DANTAS SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com endereço comercial na Rua Laura Nunes, n° 117, Centro, no município de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical do forrozeiro "EDIGAR MÃO BRANCA" para sua apresentação na sede deste Município, em decorrência dos FESTEJOS JUNINOS, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 04/06/2018 ate 04/08/2018.